



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
"Gestão Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 2977/2021  
Nº DE FOLHAS \_\_\_\_\_  
DATA: 20/07/2021  
HORA: 12 /HS 35 /MIN

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA

OFÍCIO Nº 20/2021

TIMON-MA, 15 DE JULHO DE 2021

Assunto: Pedido de Ressarcimento de Verba Indenizatória do Exercício da Atividade Parlamentar

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme documentações comprobatórias em anexa, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil, Reais), referente à verba indenizatória do mês de julho de 2021.

Na oportunidade afirma a execução do serviço, consoante Relatório anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeiras.

*[Handwritten signature]*  
Ver: Ulysses Almeida Waquim  
Vereador

Exmo. Sr  
Vereador JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 002  
PROCESSO Nº 2977/2021  
DATA: 20/07/2021  
HORA: 12 /HS 35 /MIN  
RUBRICA: *[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
HORA: \_\_\_\_\_ /HS \_\_\_\_\_ /MIN  
RUBRICA: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL TIMON  
GABINETE VEREADOR ULYSSES WAQUIM

ANEXO

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE  
INERENTE AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

VEREADOR: ULYSSES ALMEIDA WAQUIM		PERÍODO: DE 20 DE JUNHO A 20 DE JULHO DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
19/07/2021	JOÃO DA CRUZ COSTA	Rua Manoel Viana nº754, bairro Parque Piauí Timon-Ma CEP:65636/290	NFS31014	R\$ 2.000,00
19/07/2021	THIAGO SANTOS DA COSTA	RUA Nossa Senhora de Fatima, bairro Benedito, nº863 Cep:65636-360, timon-Ma	NFS31349	R\$ 2.000,00
19/006/2021	CASSIO DA SILVA ARAUJO	AV.LUIS FIRMINO DE SOUSA,Nº1683, Timon-ma	NFS31350	R\$ 1.000,00
20/06/2021	TOTAL			R\$ 5.000,00

RELATÓRIO

VERBA INDENIZATÓRIA R\$ 5.000,00 (CINCO MIL, REAIS ) REFERENTE AO PERÍODO DE 20 DE JUNHO A 20 DE JULHO/2021

Valdeci Torres de Freitas Ferraz  
CPF: 020.953.449-77

PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL, REAIS).

É O PARECER,  
TIMON-MA, 20 DE JULHO DE 2021.  
RESPONSÁVEL PELO SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 003  
PROCESSO Nº  
DATA: 20 / 07 / 2021  
HORA: 12 / HS / MIN  
RUBRICA: 7 folhas  
N/MIN  
HORA: / HS  
DATA: / /  
PROCESSO Nº  
FOLHAS Nº  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
*"Gestão Dignidade e Respeito"*  
**Gabinete do Vereador Ulysses Waquim**

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, referente à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar**, referente ao mês de julho/2021.

Timon - MA, 15 de julho de 2021.

**Ver. José Uilma da Silva Resende**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 1004  
PROCESSO Nº 2977/2021  
DATA: 20 / 07 / 2021  
HORA: 12 /HS 35 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]

RUBRICA: \_\_\_\_\_  
HORA: \_\_\_\_\_ /HS \_\_\_\_\_ /MIN \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e 31349
Código de Verificação de CVJ4IHWR3
Data e Hora de Emissão da NFS-e 19/07/2021 às 19:59:09
Chave de Acesso 6404807H806L0RCZZJRMNU62UEG4L38
Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência 19/07/2021
Município de Incidência do ISS TIMON-MA
Local da Prestação TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 043.910.053-44
RG/Inscrição
Inscrição
Cadastro 064622
Nome/Razão Social THIAGO SANTOS DA COSTA
Logradouro RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 876
Complemento
Bairro SAO BENEDITO
CEP
Cidade TIMON-MA
Telefone
E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 007.168.883-86
RG/Inscrição Estadual
Inscrição Municipal
Nome/Razão Social ulysse almeida waquim
Logradouro viana vaz, 760
Complemento
Bairro centro
CEP/Cod.Postal 65630-000
Cidade/País TIMON - MA
Cod. IBGE 2112209
Telefone 86 88974333
E-mail ulises\_waquim@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Table with columns: Qtde., Un. Medida, Descrição, Vir. Unitário, Total. Row 1: 1,00 UN SERVIÇOS PRESTADOS DE ACESSORIA RURAL PARA O GABINETE DO VEREADOR ULYSSES WAQUIM, 2.000,00, R\$ 2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 2979/2021
DATA: 20/07/2021
HORA: 12 /HS 35 /MIN
RUBRICA:

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
[ ] O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
[X] O(s) Serviço(s) foi(ram) prestados(s)
[ ] A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)
[ ] A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)
Ulysses Waquim
Vereador - PSD

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Table with columns: LC, Aliquota, Atividade Municipio, Código CNAE, Código da Obra, Código ART. Values: LC 17.05, Aliquota 5,00%, Atividade Municipio 0000170000005, Código CNAE 7820500, Código da Obra 2 - Não, Código ART R\$ 0,00

Retenções de Impostos

Table with columns: PIS, COFINS, INSS, IRRF, CSLL, Outras Retenções. Values: PIS R\$ 0,00, COFINS R\$ 0,00, INSS R\$ 0,00, IRRF R\$ 0,00, CSLL R\$ 0,00, Outras Retenções R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00

Informações Complementares

Empty box for additional information.

RECEBI(EMOS) DE THIAGO SANTOS DA COSTA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31349 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO CVJ4IHWR3.

Date 20/07/2021
CPF/RG 043 910 05344
Assinatura Thiago Santos da Costa

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ZONA RURAL

**Contratante:** ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

**Contratado:** THIAGO SANTOS DA COSTA, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade 2.435.970-Pi inscrito no CPF nº 043.910.053-44, reside na Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro São Benedito nº 863, CEP:65636-360.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de Assessoria Parlamentar na Zona Rural, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Assessoria Parlamentar na Zona Rural.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente ao contratante por este indicado.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoramento com divulgação na zona Rural de Projetos e Trabalhos do Parlamentar junto as necessidades do contratante.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00(Dois Mil, Reais ) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções do contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 006  
PROCESSO Nº 2977/2021  
DATA: 20/07/2021  
HORA: 12:35 /MIN  
RUBRICA: TC



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
"Gestão Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

RECIBO

R\$ 2.000,00

Eu, THIAGO SANTOS DA COSTA, portador do CPF: 043.910.053-44, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro São Benedito nº 863, CEP:65636-360. Recebi do vereador, ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil, reais), referente ao pagamento de serviços de Assessoria Parlamentar, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma. Em julho de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de julho 2021.

*Thiago Santos da Costa*

THIAGO SANTOS DA COSTA

CPF: 043.910.053-44

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 009  
PROCESSO Nº 2977/2021  
DATA: 20/07/2021  
HORA: 12 /HS 35 /MIN  
RUBRICA: A. J. Ulysses



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 050  
PROCESSO Nº 2997/2021  
DATA: 20/07/2021  
HORA: 12/HS 35/MIN  
RUBRICA: *Aguiar*

Equatorial

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.  
R. Maranhão, 100 - Centro - São Luís - MA - 65010-000  
Fone: (98) 322-1111 Fax: (98) 322-1112  
CNPJ nº 06.940.240/0001-00

Conta Mês  
03/2021

Vencimento  
26/03/2021

Para atendimento,  
Informe este número.  
Conta Contrato

Dados do cliente

MARIA DO ROSARIO SANTOS COSTA

R. Maranhão, 100 - Centro - São Luís - MA - 65010-000  
Fone: (98) 322-1111 Fax: (98) 322-1112  
CNPJ nº 06.940.240/0001-00

CPF nº 000.000.000-00  
Endereço: R. Maranhão, 100 - Centro - São Luís - MA - 65010-000  
Fone: (98) 322-1111 Fax: (98) 322-1112  
CNPJ nº 06.940.240/0001-00

Data

Emissão: 26/03/2021 Apresentação: 26/03/2021 Data de validade: 31/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor
Energia	74	0,92	68,08
Imposto de Renda			0,00
Imposto de Consumo			0,00
Imposto de Serviço			1,67

Totally pagar R\$ 63,75

Informações de tributos

Descrição	Valor	Alíquota	Valor
Imposto de Renda	0,00	0,00%	0,00
Imposto de Consumo	0,00	0,00%	0,00
Imposto de Serviço	1,67	0,00%	1,67

Resumo do Faturamento

Valor Total Faturado: R\$ 63,75

Índice de Consumo

Mês	Consumo	Índice
01/2021	74	0,92
02/2021	74	0,92
03/2021	74	0,92

Informações de Pagamento

Descrição	Valor
Valor Total a Pagar	R\$ 63,75
Valor em Pagamento	R\$ 0,00
Valor em Debito	R\$ 63,75

Revisão de Vencimento

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 011  
PROCESSO Nº 2977/2021  
DATA: 20/07/2021  
HORA: 12 /HS 30 /MIN  
RUBRICA: *[Assinatura]*





**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
**31350**  
**Código de Verificação de**  
**905HDUFFE**  
**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**19/07/2021 às 20:09:18**  
**Chave de Acesso**  
6404808YSSQB829Q6M8H4VAF9PLTGRC

**Informações Fiscais**

Competência  
19/07/2021

Município de Incidência do ISS  
TIMON-MA

Local da Prestação  
TIMON - MA

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ	RG/inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
053.711.153-07			102632	CASSIO DA SILVA ARAUJO
Logradouro	Complemento		Bairro	
AV LUIZ FIRMINO DE SOUSA, 1683			SAO BENEDITO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
65636-340	TIMON-MA	99 999999999	XXX@XXX.COM	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento	RG/inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
007.168.883-86			ulysses almeida waquim		
Logradouro	Complemento		Bairro		
rua vaz, 760			centro		
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65630-000	TIMON - MA	2112209	86 88974333	ulises_waquim@hotmail.com	

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un.	Medida	Descrição	Vir.	Unitário	Total
1,00	UN		SERVIÇOS PRESTADOS DE ACESSORIA URBANA PARA O GABINETE DO VEREADOR ULYSSES WAQUIM		1.000,00	R\$ 1.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestados(s)  
 A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

*Ulysses Waquim*  
Ulysses Waquim  
Vereador - PSD

**posto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	17.05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	<b>Construção Civil</b>	
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...		5,00%	0000170000005	7825000	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 50,00	2 - Não	R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

FOLHAS Nº 012  
 PROCESSO Nº 2977/2021  
 DATA: 20/07/2021  
 HORA: 12 /HS 35 /MIN  
 RUBRICA: 7 julis

RECEBI(EMOS) DE **CASSIO DA SILVA ARAUJO** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **31350** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **905HDUFFE**.

Data

20/07/2021

CPF/RG

053711153-07

Assinatura

*Cássio da Silva Araújo*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA ZONA URBANA

**Contratante:** ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA, residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

**Contratado:** CASSIO DA SILVA ARAUJO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 065604172018-5-MA inscrito no CPF nº 053711153-07 residente e domiciliado na Av. Luis Firmino de Sousa, nº 1683, bairro São Benedito, Timon -MA.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços de Assessoria Parlamentar na Zona Urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Assessoria Parlamentar na Zona urbana.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente ao contratante por este indicado.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoramento com divulgação na zona Urbana de Projetos e Trabalhos do Parlamentar junto as necessidades do contratante.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.000,00 (UM, Mil Reais ) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

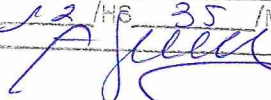
c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer às instruções do contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 013  
PROCESSO Nº 2977/2021  
DATA: 20/09/2021  
HORA: 12 /HS 35 /MIN  
RUBRICA: 

c) Prestar informações ao contratante, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial do contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar ao Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar o contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato terá vigência de dois meses. (sessenta dias)

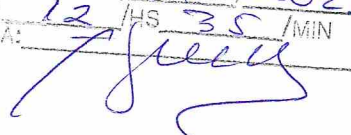
**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 julho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 019  
PROCESSO Nº 2977/2021  
DATA: 20 / 07 / 2021  
HORA: 12 / HS 35 / MIN  
RUBRICA: 

*[Handwritten Signature]*  
CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 015  
PROCESSO Nº 2977/2021  
DATA: 20 / 07 / 2021  
HORA: 12 / HS 35 / MIN  
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

VALIDAR EM TODO O TERRENO NACIONAL

03/04/2018

DATA DE EXPEDICAO

REGISTRO 065604172018-5

NOME CASSELO DA SILVA ARAUJO

FRANCAO JOAO FRETRES DE ARAUJO E MARIA GOMES DA SILVA ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 30/04/1991

NATURALIDADE SAO PAULO - SP

DIGIT. ORIGEM NASC. N.1253 FLS.270 LIV.A 59

CPF 053711153-07

SIGNATURA DO DIRETOR

LITR.º FUND. 1-142

VIA-01

REPUBLICA DE BAHIA - DO BRASIL

ESTADO DO BAHIA

MAR/2018 05150




CASSELO DA SILVA ARAUJO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 016

PROCESSO Nº 2977/2021

DATA: 20 / 07 / 2021

HORA: 20 :45 /MIN

RUBRICA: *[Signature]*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
"Gestão Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

RECIBO

R\$ 1.000,00

Eu, CASSIO DA SILVA ARAUJO, portador do CPF: 053.711.153-07, residente e domiciliado na Av. Luis Firmino de Sousa, nº 1683, bairro São Benedito, Timon -MA, CEP:65636-340. Recebi do vereador, ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil, reais), referente ao pagamento de serviços de Assessoria Parlamentar, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma. Em julho de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de julho 2021.

*Cassio da Silva Araujo*  
CASSIO DA SILVA ARAUJO

CPF: 053.711.153-07

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 018  
PROCESSO Nº 2977/2021  
DATA: 20/07/2021  
HORA: 12 /HS. 35 /MIN  
RUBRICA: *[Assinatura]*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

**Contratante:** ULYSSES ALMEIDA WAQUIM, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 2297765, inscrito no CPF 007.168.883-86, Vereador na Câmara Municipal de Timon-MA, residente na Rua Antônio Marques 905, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.636-070 Timon – MA.

**Contratado:** JOÃO DA CRUZ COSTA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 1152074 inscrito no CPF nº395.852.123-15 residente e domiciliado na rua Manoel Viana, nº 754, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de motorista, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente ao contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: Transporta que supram as necessidades do contratante.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções do contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.
- c) Prestar informações ao contratante, sempre que este lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 019  
PROCESSO Nº 2977/2021  
DATA: 20 / 07 / 2021  
HORA: 12 /HS 35 /MIN  
RUBRICA: A. Ulysses



d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização do contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com o contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial do contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar o Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar o contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato terá vigência de um mês.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.


#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.


E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 15 julho de 2021

ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

JOÃO DA CRUZ COSTA

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
CAMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 020  
PROCESSO Nº 2997/2021  
DATA: 20/07/2021  
HORA: 19 /HS 35 /MIN  
RUBRICA: A. Almeida



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
"Gestão Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador Ulysses Waquim

RECIBO

R\$ 2.000,00

Eu, **JOÃO DA CRUZ COSTA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade 1152074 inscrito no CPF nº395.852.123-15 residente e domiciliado na rua Manoel Viana, nº 754, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA. Recebi do vereador, **ULYSSES ALMEIDA WAQUIM**, CPF: 007.168.883-86, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil, reais), referente ao pagamento de serviços de Motorista, o qual serviu na prestação de serviço junto ao seu gabinete na Câmara Municipal de Timon-Ma. Em julho de 2021. Pelo presente dou plena e total quitação.

Timon – MA, 15 de julho 2021.

**JOÃO DA CRUZ COSTA**

*P.P. João da Cruz Costa*

CPF: 395.852.123-15

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 022  
PROCESSO Nº 2977/2021  
DATA: 20 / 07 / 2021  
HORA: 12 /HS 35 /MIN  
RUBRICA: *[assinatura]*

IDENTIFICACAO  
MORADOR: JOAO DA CRUZ COSTA  
RUA: UNDEL VENTA 102,758-PARQUE PIAUI-TIMON/MA-CEP: 65030-200

COLETA: 603-00004-00000 CUBO: 000 NOME DO BARRIO: UNDEL VENTA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1 Residência - ...

DATA: 22/04/2020 VALOR: 0,00  
DATA: 23/04/2020 VALOR: 0,00

DESCRICAO	VALOR	VALOR
...	...	...

VALOR TOTAL: 00,00

...

...

**NOTIFICACAO** QUOTE A PARTIR DE: 2020

...

FOLHA	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...

FOLHA	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...

...

...

...

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 023  
PROCESSO Nº 2977/2020  
DATA: 20/07/2020  
HORA: 12 /HS 35 /MIN  
RUBRICA: A Jull



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 024  
PROCESSO Nº 0977/2021  
DATA: 20 / 07 / 2021  
HORA: 12 / HS 35 / MIN  
RUBRICA: [Signature]